



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.256, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44, o inciso III e o § 3º do art. 11 do Estatuto da Ufersa; o inciso III e o § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 715, de 23 de novembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 22/2023 – SOC; a Portaria nº 1.235, de 25 de julho de 2023; o Ofício nº 1.746, de 22 de setembro de 2023, do Gabinete da Reitoria, solicitando eleições para representação discente nos Conselhos Superiores; o Ofício nº 1, de 20 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral designada pelo Diretório Central Estudantil Romana Barros, solicitando recondução de todos os representantes discentes para os Conselhos Superiores que permanecem com vínculo na Ufersa, resolve:

Art. 1º Reconduzir para exercer a função de membros do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa os seguintes discentes:

I - Membros titulares:

- a) Pedro Victor Cavalcante Santos;
- b) Alice Sabino de Oliveira; e
- c) Eric Ian Oliveira Guimarães.

Art. 2º Os discentes ora reconduzidos cumprirão mandato de 1 (um) ano, em cumprimento ao § 2º do art. 26 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA